



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE DECRETO Nº. 17 – 2016

E M E N T A

“APROVA CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013”.

GISLAINE DA SILVA BRUM, Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ante a decisão do Plenário, na forma do Artigo 159 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= D E C R E T O =

Art. 1º. Aprova as contas do Administrador do Executivo Municipal, Senhor **Gil Marques Filho**, referente ao ano de 2013, nos termos do Parecer do TCE-RS, no **Processo nº 000866-02.00/13-4**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Vereadora GISLAINE DA SILVA BRUM,
Presidente em Exercício.

Registre-se:

Vereadora MARA LUCIA MARQUES AYUB,
Secretária ad hoc

Publicação:

Período: / / 2016 à / / 2016

Local: Murais da Câmara(Lei nº. 4.145/2015)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

DECRETO N°.: 758-2016

E M E N T A

“APROVA CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013”.

GISLAINE DA SILVA BRUM, Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que ante a decisão do Plenário, na forma do Artigo 159 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= D E C R E T O =

Art. 1º. Aprova as contas do Administrador do Executivo Municipal, Senhor **Gil Marques Filho**, referente ao ano de 2013, nos termos do Parecer do TCE-RS, no **Processo nº 000866-02.00/13-4**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Vereadora GISLAINE DA SILVA BRUM,
Presidente em Exercício.

Registre-se:

Vereadora MARA LUCIA MARQUES AYUB,
Secretária ad hoc

Publicação:

Período: 29 / 11 / 2016 à 29 / 12 / 2016

Local: Murais da Câmara(Lei nº. 4.145/2015)